

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 12 /2020- DJ /CJRMB

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, acerca do **extravio de 45.000 etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Foro de Anápolis.**

Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***





Número: **0000017-48.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **08/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10858	14/01/2020 15:47	Decisão	Decisão
10091	08/01/2020 13:22	Petição Inicial	Petição Inicial
10092	08/01/2020 13:22	Decisão-Ofício Circular nº 488 - 2019 - Proad 197644	Documento de Comprovação

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRMB

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, acerca do **extravio de 45.000 etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Foro de Anápolis.**

Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194360228

Nome original: Decisão-Ofício Circular nº 488 - 2019 - Proad 197644.pdf

Data: 18/12/2019 09:59:53

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGO-GO - Proad 201911000197644 - Para ciência.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194360228

Nome original: Decisão-Ofício Circular nº 488 - 2019 - Proad 197644.pdf

Data: 18/12/2019 09:59:53

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGO-GO - Proad 201911000197644 - Para ciência.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Processo nº: 201911000197644
Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 488 /2019

Trata-se do Ofício nº 306/2019—Sec. Dir., lavrado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Anápolis, Dr. Carlos José Limongi Sterse, por meio do qual informou o extravio de 45.000 (quarenta e cinco mil) etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma da empresa JS Gráfica Editora Encadernadora Ltda-EPP, cuja comunicação foi feita pela Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da 2ª Circunscrição da aludida sede judiciária.

No evento 2, a Assessoria Correicional sugeriu a publicação de aviso no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo foro extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, dando-lhes ciência do fato noticiado.

Em seu parecer, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, ratificou as informações supramencionadas, ao ressaltar que:

“verifica-se que esta Casa Censora deve precaver não somente as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás sobre aludido fato, mas também as Corregedorias de Justiça

Assinado eletronicamente por: KISLEU DIAS MACIEL FILHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em 05/12/2019 às 15:41.
Assinado Digitalmente o código 273394703966 no DDEletronico. Acesso em: www.tjgo.jus.br/publico/validacaoDocumento

71 de 5640



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 13:22:37
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001081322369570000000009992>
Número do documento: 2001081322369570000000009992

Num. 10092 - Pág. 2

dos demais estados da Federação, pois o extravio de expressiva quantidade de etiquetas personalizadas de autenticação/reconhecimento de firma, do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Foro de Anápolis, é sobremaneira lesivo aos direitos de terceiros e à segurança dos atos praticados pelos registros públicos” (evento 3).

Ao teor do exposto, acolho o precitado parecer, e determino a publicação de aviso no Diário da Justiça acerca do acontecimento ora reportado.

Ademais, expeça-se ofício circular às Corregedorias de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, a todos os Diretores de Foro e serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, instruído com cópia dos documentos do evento 1, comunicando o extravio de 45.000 (quarenta e cinco mil) etiquetas personalizadas de autenticação/reconhecimento de firma do Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis, enviando-lhe cópia desta decisão.

Por fim, archive-se, observadas as anotações e cautelas de praxe.

A reprodução deste *decisum* serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 273394703966 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000197644

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2019 às 15:41





PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício n.º 306/2019-Sec. Dir.

Anápolis, 01 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO.

Assunto: Comunicação - Extravio de etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma - 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Anápolis-GO.

Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho expediente apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do qual a Registradora e Tabelião titular do Cartório de Registro de Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO informa ao extravio de 45.000 (quarenta e cinco mil) etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma (impresso personalizado conforme modelo etiqueta personal, transtérmica 89x48 c/ holografia, cortes interno c/ rese, código do produto 2237) da empresa JS Gráfica Editora Encadernadora Ltda-EPP. Informou-se ainda que o fato foi objeto de ocorrência policial de n.º 12421673 para fins de documentação e resguardo de responsabilidades.

Assim, tendo-se em vista que os serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, deve ser dada ampla publicidade do fato, posto que apto a atentar contra a segurança e eficácia jurídica, podendo servir de matéria-prima para eventuais falsidades.

Desta feita, em paralelo com o disposto no artigo 16 do Provimento de n.º 62 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 14.11.2017 que dispõe que em casos de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, as autoridades deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará publicidade ao fato, procedo com a presente comunicação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS JOSÉ LIMONGI-STERSE
Juiz de Direito e Diretor do Foro
em substituição





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194169953

Nome original: digitalizar0151.pdf

Data: 21/10/2019 15:31:43

Remetente:

Camila de Melo Del Fiaco

Anápolis - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Município de /
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Oficial Tabeliã Camila de Melo Del Fiaco, segue Ofício nº 168 2019.

DIRETORA DO FORO
COMARCA DE ANÁPOLIS
PROTOCOLO

587 - 2019

Anápolis, 22/10/19

Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 05/11/2019 às 13:28.
Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br

75 de 5640



 **CARTÓRIO
DEL FIACO**
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Av. Universitária, 2.221, Loja 101, Vila Santa Isabel - ANASHOPPING, 1º Piso - Anápolis - GO - CEP 75.083-350
Telefone: (62) 3324-6044

OFÍCIO Nº 168/2019.

Anápolis-GO, 21 de outubro de 2019.

A sua Excelência, o Senhor
Dr. RICARDO SILVEIRA DOURADO
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Anápolis/GO.
NESTA

Ref.: Extravio de etiquetas

Excelentíssimo Juiz,

Camila de Melo Del Fiacó, brasileira, solteira, Oficiala de Registro e Tabeliã do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, portadora da Cédula de Identidade n.º 4234350, DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 936.950.981-04, com domicílio profissional no endereço acima indicado, vêm, informar o fato que se segue:

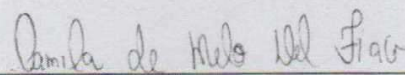
O 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO solicitou a impressão de 45.000 (quarenta e cinco mil) etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma (impresso personalizado conforme modelo etiqueta personal, transtermica 89X48 c/holografia, cortes interno c/rese, código do produto 2237) da empresa JS Gráfica Editora Encadernadora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.052.212/0001-41, com sede na Rua Aimorés, 206, bairro Conceição, em Diadema-SP, CEP: 09990-310, conforme se verifica nos documentos em anexo.

Em virtude do atraso na entrega de tais etiquetas, o cartório entrou em contato com o funcionário da empresa JS Gráfica, Sr. José Brandão, o qual havia informado que as etiquetas foram despachadas para a transportadora e que chegaria em breve.

Considerando que não houve a entrega das etiquetas, o Cartório abriu uma reclamação na ouvidora da Gráfica JS e, na data de 18/10/2019, por volta das 15:00 h, a gerente de pós-venda da Gráfica, Sra. Gislane Fernandes Mendes, entrou em contato com esta titular para informar que a transportadora, responsável pela entrega dos produtos, extraviou as etiquetas de autenticação/reconhecimento, motivo pelo qual estas não foram entregues.

Deste modo, para evitar quaisquer problemas futuros, esta serventia deu notícia do fato às autoridades policiais, através do boletim de ocorrência nº 12421673 e, ainda, pede à Vossa Excelência que oficie todos os cartórios para a adoção das medidas que entender pertinentes.

Atenciosamente,



Camila de Melo Del Fiacó
Oficiala e Tabeliã

Camila de Melo Del Fiacó
Oficial-Tabeliã





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 12421673
EMITIDO EM 21/10/2019 as 14:16



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: MICHELE MARIA DE LIMA

TELEFONE: (62) 3324-6044

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 21/10/2019 as 14:16

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER DE ANÁPOLIS

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- 05ª DELEGACIA DE POLÍCIA DISTRITAL DE ANÁPOLIS

OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

TIPIFICAÇÕES:

DATA DO FATO:
18/10/2019 as 15:00

- OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO -> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto -> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto **CONSUMADO**

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA
VILA SANTA ISABEL II ETAPA ANÁPOLIS, GOIÁS 2º
REGISTRO CIVIL DE TABELIONATO DE ANÁPOLIS CARTÓRIO DEL FIACO

NARRATIVA

RELATO PC:

Comunica a Sra. MICHELE MARIA DE LIMA, já qualificada anteriormente, que é tabeliã oficial substituta no Cartório Del Fiacó (2º Registro Civil e Tabelionato de notas de Anápolis-GO), que no dia 04/04/2019 fizeram uma solicitação de 45.000 etiquetas de autenticação/reconhecimento de firma para a empresa JS GRÁFICA EDITORA EPP de Diadema-SP, que o prazo de entrega era de apenas trinta dias, que depois do prazo vencido tentaram o contato com a empresa para saber informações da mercadoria, que em todos os contatos diziam que estava chegando a mercadoria, que no dia 15/10/19 a comunicante entrou em contato novamente com a empresa, que informaram "Houve um imprevisto com a entrega, parece que chegaram aí e vocês não estavam!", que a comunicante disse que "Não dava mais para esperar, pois estavam sem as etiquetas!", que o atendente disse que provavelmente chegaria no dia seguinte, que a mercadoria não chegou durante a semana. Informa que no dia 18/10 a empresa JS GRÁFICA EDITORA EPP ligou as 15:00 que foi a secretária da empresa, que disse "Gostaria de informar que a mercadoria de vocês deu perca, que ninguém sabe para onde foi, nós não sabemos informar o que aconteceu!", que acrescentou "Tentaremos mandar outra carga para vocês!", que a comunicante decidiu procurar a delegacia, representado o cartório pois os documentos são documentos públicos, que o medo é de parar em mãos erradas e acabar sendo usado de outros meios. Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

BOLETIM ONLINE ACESSO O LINK <https://portal.djpp.go.gov.br>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 12421673
EMITIDO EM 21/10/2019 às 14:16



INTEGRADO



1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO
-> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto -> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **VÍTIMA COMUNICANTE**

NOME: 1º REGISTRO CIVIL TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO:

IDADE:

ENDEREÇO: AVENIDA UNIVERSITÁRIA, ANÁPOLIS, GOIÁS 2º
VILA SANTA ISABEL II ETAPA, ANÁPOLIS, GOIÁS
REGISTRO CIVIL DE TABELIONATO DE ANÁPOLIS CARTÓRIO DEL FIACO

TELEFONE CELULAR: (62) 99521-9150

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO
-> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto -> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: JS GRÁFICA EDITORA EPP

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO:

IDADE:

ENDEREÇO: CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, SETOR
CENTRAL, DIADEMA, SÃO PAULO 09990-310

TELEFONE CELULAR: (11) 99454-1718

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO -> FATOS ATÍPICOS - PERDA OU EXTRAVIO
-> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto -> Perda ou extravio - Documento e/ou objeto **CONSUMADO**

BOLETIM ONLINE ACESSO LINK <https://goi.gov.br/portal>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 12421673
EMITIDO EM 21/10/2019 às 14:16



INTEGRADO



Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: MICHELE MARIA DE LIMA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 23/09/1989

IDADE: 30 Anos

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PARANÁ

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)

COR/RAÇA: BRANCA

NOME DO PAI: EDVANIQ PEDRO DE LIMA

NOME DA MÃE: LEIA NATALICIA DE LIMA

RG: 100273845

CPF: 07270713944

CNH:

TÍTULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE:

ENDEREÇO : RUA 04 ESQUINA COM AV. BRASIL,
JARDIM DAS AMERICAS 2ª ETAPA, ANÁPOLIS, GOIÁS
CONDOMINIO JARDINS DO EDEN 2 BLOCO 2 APT. 906

TELEFONE CELULAR: (62) 99521-9150

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO:

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO:

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• MILLENA RIBEIRO FERREIRA

• DELEGADO

• MARISLEIDE SANTOS

BOLETIM ONLINE ACESSO ONLINE <http://www.tigo.jus.br>





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 12421673

EMITIDO EM 21/10/2019 as 14:16



Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <http://sejudicial.proad.go.gov.br>



Assinado eletronicamente por: LINA DI CLEMENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 05/11/2019 às 13:28.
Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: www.tjgo.jus.br

80 de 5640



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 13:22:37
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20010813223695700000000009992>
Número do documento: 20010813223695700000000009992

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JS Grafica Editora e Encadernadora LTDA.  Rua Aimores, 206 - Vila Conceicao - CEP:09990-310 - Diadema - SP TEL: (11)4044-4495 www.jsgrafica.com.br js@jsgrafica.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000093149FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3519 1054 0522 1200 0141 5500 1000 0931 4910 0201 0547 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO REMESSA FORA DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190730163149 03/10/2019 15:03:38												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 286109062110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 54.052.212/0001-41										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMILA DE MELO DEL FIACO				CNPJ / CPF 936.950.981-04										
ENDEREÇO AV. UNIVERSITARIA, N. 2221, LJ 101		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA ISABEL		CEP 75083-350										
MUNICÍPIO ANAPOLIS		FONE / FAX (62)3324-6044		UF GO										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 286109062110		INSCRIÇÃO ESTADUAL 75083-350		DATA DA EMISSÃO 03/10/2019										
DATA DA EMISSÃO 03/10/2019		DATA SAÍDA / ENTRADA 03/10/2019		DATA SAÍDA / ENTRADA 03/10/2019										
VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.500,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 4.500,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO														
FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO										
ENDEREÇO AV. MARG. DIREITA DO TIETE, 2500 - VL JAGUARA - 05118-100		MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP										
QUANTIDADE 3 VL		MARCA		PESO BRUTO 30,000										
PESO BRUTO 30,000		PESO BRUTO 30,000		PESO LÍQUIDO										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2237	IMPRESSO PERSONALIZADO CONFORME MODELO ETIQUETA PERSONAL. TRANSTERMICA 89X48 C/ HOLOGRAFIA ::: CORTES INTERNO C/ RESE	48201000	041	6949	UN	45.000,00	0,10	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -: DEVOLUCAO DESTA NF EM ATE 5 DIAS - AUTORIZADOS A RECEBER -: CAMILA DE MELO DEL FIACO RGTITULAR -: MICHELE MARIA DE LIMA RGSUBSTITUTO -: PEDIDO: 201054 - CLIENTE: 2215 REFERENTE A NOTA FISCAL DE PRESTACAO DE SERVICOS N 83425, PEDIDO ORIGINAL 189683 REFEITO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE JS Grafica Editora e Encadernadora LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/10/2019 - DEST./REM.: CAMILA DE MELO DEL FIACO - VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00		NF-e Nº 000093149 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Assinado por: LINA DI CLEMENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 05/11/2019 às 13:28.
 Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br





Goiânia, 04 de Abril de 2019.

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição de Anápolis GO
 - CNPJ: 00.045.245/0001-35

ATT: CAMILA DE MELO DEL FIACO – TABELIÃ E OFICIAL.

REF.:- PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Submetemos à apreciação de V.Sas., nossa proposta para confecção do(s) Serviços gráficos abaixo discriminado(s):-

“ **Etiquetas de Segurança** ” **Especificações do Produto** ; etiquetas de segurança personalizado para o cartório com adesivo 30 gr contendo corte de segurança especial medindo 89X48 mm em até ,3/0 cores especiais, com tinta reagente a luz uv, holografia exclusiva Trama de linhas, fundo numismático, microletras positivas e negativas. Acabamento final em Rolo .

Preços,

Reconhecimento de Firma 89X48mm.

QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO POR ETIQUETA
50.000	R\$ 0,10 Centavos

Demais condições: Pagto:2x 20/40 - Prazo de entrega: Até 30 dias do pedido - Frete: incluso - Qtde.: com variação de até ± 10% - Entrega Parcelada: Não. Impostos: inclusos, /Utilização: consumo próprio. Validade da proposta 1 dia.

Observação: Prazo de produção de entrega será a partir da data da assinatura da proposta e aprovação do layout do impresso, o que ocorrer por último. Proposta está sujeita a análise de crédito pelo departamento financeiro.

Declaramos que tomamos conhecimento prévio do conteúdo desta Proposta de Fornecimento e que compreendemos o sentido e o alcance das suas condições.

José Brandão
J.S Gráfica E. E. Ltda
 Representante Comercial - GO
 Tel: (62) 99661-5623
 Email : jgleubo@gmail.com

Declaramos que tomamos prévio conhecimento do conteúdo desta Proposta de Fornecimento e que compreendemos o sentido e o alcance das suas condições.

De acordo: Camila de Melo Del Fiaco

Nome: CAMILA DE MELO DEL FIACO RG/CPF: 936950985-04

Cargo: Tabeliã Data: 04, 04, 19

Camila de Melo Del Fiaco
 Oficial-Tabeliã

As informações contidas nesta proposta são confidenciais e não podem ser distribuídas sem autorização da JS GRÁFICA

Rua Aimorés, 206 – Vila Conceição – Diadema – SP – Cep 09990-310 – Tel.:(11) 4044-4495 – www.jsgrafica.com.br



18/10/2019

Email - CAMILA DE MELO DEL FIACO - Outlook

Re: Etiquetas Cartório Del Fiaco

BRANDÃO JS <brandaojsv@gmail.com>

Seg, 07/10/2019 11:32

Para: CAMILA DE MELO DEL FIACO <camilamelodelfiaco@hotmail.com>

Boa tarde Camila.

Sim já foram enviadas. Vou reforçar para entregarem o qto antes.

Att,

José Brandão

brandaojsv@gmail.com

Representante Comercial

Fones: (62) 99661-5623 (61) 99906-9135



Em seg, 7 de out de 2019 às 13:49, CAMILA DE MELO DEL FIACO
<camilamelodelfiaco@hotmail.com> escreveu:

Olá, Brandão.

Por favor, gostaria de confirmar se as minhas etiquetas já foram enviadas para a transportadora, pois precisamos delas com urgência.

Obrigada.



Escrituras - Procurações - Inventários
Casamentos - Divórcio - Autenticações - Reconhecimentos

Camila de Melo Del Fiaco

Oficial - Tabeliá

ANASHOPPING

Av. Universitária, 2.221, loja 101,
Vila Santa Isabel, Anápolis/GO.

Fone: 62 3324.6044
62 3311.3438

<https://outlook.live.com/mail/search/id/AQMkADAwATYwMAItYjM1OC1kMzQ2LTAwAi0wMAoARgAAA2Z2j4F1%2BL5Nuvvwjw3UkQAEHAParhyE...> 1/1

Assinado digitalmente por: LINA DI CLEMENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 05/11/2019 às 13:28.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: www.tjgo.jus.br

83 de 5640



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 13:22:37

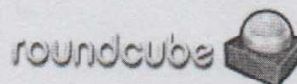
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001081322369570000000009992>

Número do documento: 2001081322369570000000009992

21/10/2019

Roundcube Webmail :: Nota fiscal

Assunto **Nota fiscal**
De <gi@jsgrafica.com.br>
Para <tabelia@cartoriodelfiaco.com.br>
Data 2019-10-18 17:51



- nf 93149.pdf (~87 KB)

Boa tarde Prezada Camila,

Lamento profundamente a sequência de ocorrências que vêm acontecendo.

Somos uma empresa que trabalha especificamente para cartórios há 34 anos, buscando sempre atender da melhor maneira possível, mas infelizmente sua experiência conosco está sendo negativa.

Pedimos a abertura de sindicância junto a transportadora para averiguação e responsabilidades, têm-se em casos assim prazo de até 5 dias para localização.

Todas as medidas estão sendo tomadas.

As etiquetas irão estão a caminho do aeroporto para embarque, assim que tiver AWB, que é o código de rastreio te informo pelo whatsApp.

Coloco-me à disposição.

Atenciosamente...

Gislene Fernandes Mendes
Administrativo
E-mail: gi@jsgrafica.com.br
Tel./Fax: (11) 4044-4495

JS Gráfica Editora e Encadernadora Ltda.
Rua Aimorés, 206 - Vila Conceição
09990-310 - Diadema - SP



IMPRIMA SEM CULPA:

O papel é biodegradável, reciclável, produzido com celulose de florestas plantadas que geram empregos e combatem o efeito estufa.

https://server512.redecga.net.br:2096/cpsess5341332119/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_safe=0&_uid=3992&_mbox=INBOX&_action=print&... 1/1

Assinado digitalmente por: LINA DI CLEMENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 05/11/2019 às 13:28.

Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesso: www.tjgo.jus.br

84 de 5640



Assinado eletronicamente por: PATRICIA DE ALMEIDA YOKOYAMA - 08/01/2020 13:22:37

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001081322369570000000009992>

Número do documento: 2001081322369570000000009992

Num. 10092 - Pág. 15

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CAMILA DE MELO DEL FIACO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4234350 DGPC GO

CPF DATA NASCIMENTO
936.950.981-04 08/07/1982

FILIAÇÃO
SILVERIO LOREDO DEL FIACO
MIRYAM CHRISTIANE MELO DEL FIACO

PROMISSÃO ACC. CRT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01456892270 20/07/2020 25/09/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1143704192

OBSERVAÇÕES
A

Camila de Melo Del Fico
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 27/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 14140299618
GO110188179

PROIBIDO PLASTIFICAR
1143704192

DETRAN GO (GOIÁS)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000197644

LINA DI CLEMENTE
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 05/11/2019 às 13:28

